



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 608, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Doutor Marcus Vinicius David, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a Resolução 34/2016 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora docente Vânia Maria Freitas Bara, SIAPE 1148587, como Ouvidora Especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de junho de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor